ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18, as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento adequado, com a identificação da necessidade, análise das alternativas e avaliação da viabilidade da contratação.

Órgão: Município de Faxinal dos Guedes – SC
Unidade requisitante: Departamento de Esporte
Responsável pela demanda: Altair Antônio Andretta – Matrícula 4054
Objeto: Aquisição de uniformes esportivos destinados aos atletas participantes dos programas, projetos e atividades das escolas municipais de esporte do Município de Faxinal dos Guedes/SC, compreendendo camisas esportivas adultas e infantis/juvenis, calções, bermudas Dry Fit, meiões esportivos, coletes, agasalhos esportivos, kimonos para karatê e 30 (trinta) jaquetas tipo puffer destinadas exclusivamente à equipe técnica e aos servidores vinculados ao Departamento de Esporte, conforme especificações e quantitativos detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Departamento de Esporte do Município de Faxinal dos Guedes/SC, mediante a aquisição de uniformes esportivos destinados aos atletas dos programas, projetos e atividades esportivas municipais, bem como de jaquetas tipo puffer destinadas exclusivamente à equipe técnica e aos servidores vinculados ao Departamento.

A disponibilização de uniformes adequados é necessária para a organização das atividades esportivas, identificação dos atletas, padronização das equipes e representação institucional do Município em treinamentos, competições, campeonatos, torneios e demais eventos. As jaquetas destinadas à equipe técnica e aos servidores contribuirão para sua identificação e apresentação institucional durante o acompanhamento e a organização dessas atividades.

A utilização de uniformes padronizados contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento dos participantes, valorizar o esporte municipal e promover a identificação de Faxinal dos Guedes nos eventos realizados dentro e fora do Município.

Os uniformes deverão ser confeccionados nas cores padrão do Município, com arte e identidade visual submetidas previamente à aprovação do Departamento de Esporte. A futura contratada deverá apresentar amostras para prova de vestibilidade e avaliação da qualidade dos tecidos, materiais, acabamentos e costuras, antes da produção definitiva.

A contratação será realizada por procedimento licitatório, observadas as especificações técnicas, quantidades e condições que serão consolidadas após a validação da demanda pelo Departamento de Esporte.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Faxinal dos Guedes não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, observadas as particularidades aplicáveis aos municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes durante o processo de implementação integral da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, a presente contratação foi incluída mediante procedimento administrativo próprio.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de uniformes esportivos novos, de primeiro uso, adequados às modalidades e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esporte.

b) Confecção nas cores padrão do Município, com aplicação do brasão, logomarcas, numeração e demais elementos gráficos conforme arte aprovada pelo Departamento de Esporte.

c) A arte final deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Esporte antes do início da produção.

d) A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras de cada item/modelo ofertado, nos prazos e condições definidos no edital, para avaliação e aprovação pelo Departamento de Esporte, incluindo prova de

vestibilidade e análise dos tecidos, materiais, costuras, acabamento, impressão, personalização e qualidade geral dos produtos.

e) A produção em escala somente poderá iniciar após aprovação formal das amostras e da arte pela Administração.

f) Os produtos deverão corresponder às especificações do edital e às amostras aprovadas, inclusive quanto a tamanhos, cores, materiais e acabamento.

g) A contratada deverá observar a grade de tamanhos e a distribuição por modalidade, atleta e peça, conforme relação a ser fornecida pelo Departamento de Esporte.

h) A entrega deverá ocorrer no local, prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, acompanhada de conferência dos quantitativos e tamanhos.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos destinados aos atletas foram estimados pelo Departamento de Esporte com base no número de participantes inscritos em cada modalidade esportiva municipal, conforme demonstrativo abaixo. O levantamento registra 1.130 inscrições distribuídas entre as diferentes modalidades, sendo 810 na categoria infantil e 320 na categoria adulta. Esses números representam inscrições por modalidade e não necessariamente pessoas distintas, considerando a possibilidade de um mesmo atleta participar de mais de uma modalidade. A distribuição das peças observará a demanda das competições, as necessidades de cada modalidade e as respectivas grades de tamanhos. As 30 jaquetas tipo puffer constituem item separado, destinado exclusivamente à equipe técnica e aos servidores do Departamento.

Modalidade	Infantil	Adulto	Total
Voleibol	150	60	210
Futsal	400	80	480
Tênis de mesa	40	20	60
Badminton	40	20	60
Bocha	40	40	80
Bolão	40	40	80
Karatê	20	20	40
Futebol de campo	40	40	80
Atletismo	40	Não informado	40
TOTAL	**810**	**320**	**1130**

Item	Descrição técnica integral do item	Unidade	Quantidade
1	Camisa esportiva de manga curta para todas as modalidades. Composição do tecido: confeccionada em tecido técnico 100% poliéster, com tecnologia de filamentos texturizados para dispersão de suor (tipo Dry-Fit ou equivalente tecnológico), com tratamento antibacteriano (antiodor) e proteção contra raios solares igual ou superior a FPU 30+. Gramatura mínima de 125 g/m² e máxima de 145 g/m², garantindo leveza em treinos e resistência mecânica em competições. Personalização via sublimação: o tecido deverá receber sublimação total digital em alta definição. As cores e layouts serão definidos pelo Município após a contratação, conforme a modalidade esportiva. O processo de impressão térmica deverá integrar obrigatoriamente o brasão do Município de Faxinal dos Guedes na região do peito (lado esquerdo) e numeração esportiva centralizada ou em meia-lua, dependendo da modalidade, nas costas (e opcionalmente no peito, conforme manual da modalidade). Modelagens e tamanhos: divisões específicas com corte anatômico masculino (unissex) e feminino (baby look), subdivididos nas grades de tamanhos indicadas no orçamento: P, PP, M, G, GG e EXG. Acabamento: costuras duplas tipo overloque/interloque com linhas de alta tenacidade; bainhas das mangas e barras com costura galoneira de duas agulhas.	UN	250
2	Calção esportivo para todas as modalidades, em tecido esportivo Dry Fit, confeccionado em tecido de alta performance, com corte anatômico, sem bolsos laterais ou traseiros, adequado para treinamentos intensos e competições oficiais, com aperto de cordão na parte superior. Modelagens e tamanhos: modelagem diferenciada em padrão masculino/unissex e feminino, com ajuste performance, sublimação total e aplicação de estampas/logomarcas, e numeração do 1 ao 99. Tamanhos: infantil, juvenil e adulto.	UN	750
3	Bermuda esportiva confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia e dispersão de suor (tipo Dry Fit ou equivalente tecnológico), com ramatura mínima de 120 g/m². com estampa da logomarca do Município e dois olsos frontais. Modelagem e cós: modelagem masculina (unissex) e eminina, comprimento acima do joelho, cós com elástico embutido e ordão de ajuste. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG, conforme a grade nformada em cada Autorização de Fornecimento. Acabamento: costuras uplas tipo overloque/interloque com linhas de alta tenacidade e barra com ostura galoneira.	UN	120
4	Meião esportivo de cano alto para competições e treinos, com excelente memória elástica para compressão leve no músculo da panturrilha. Composição têxtil mista de alta performance contendo de 75% a 80% de poliamida ou poliéster, de 15% a 20% de algodão legítimo (focado estritamente na sola do pé para absorção de impacto, aderência interna ao calçado e prevenção de bolhas) e 5% de elastano/elastodieno. Estrutura técnica: punho superior e perna em tecido canelado elástico de alta densidade; tornozelo e peito do pé com faixa elástica de compressão; sola do pé atoalhada em algodão (tipo plush). Cores e grade de tamanhos: cores sólidas combinando com o uniforme, a serem especificadas por modalidade. Grade dividida por numeração de calçado: infantil/juvenil, tamanhos equivalentes aos calçados 28 ao 32 e 33 ao 36; adulto, tamanhos equivalentes aos calçados 37 ao 40, 41 ao 44 e tamanhos especiais acima de 45, se houver demanda.	PAR	230
5	Colete esportivo 100% poliéster, com dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm. Tamanhos: infantil correspondente a 12 anos, além dos tamanhos P, M, G e GG.	UN	50

Item	Descrição técnica integral do item	Unidade	Quantidade
6	Camisa esportiva infantil/juvenil de manga curta para todas as modalidades. Composição do tecido: confeccionada em tecido técnico 100% poliéster, com tecnologia de filamentos texturizados para dispersão de suor (tipo Dry-Fit ou equivalente tecnológico), com tratamento antibacteriano (antiodor) e proteção contra raios solares igual ou superior a FPU 30+. Gramatura mínima de 125 g/m² e máxima de 145 g/m², garantindo leveza em treinos e resistência mecânica em competições. Personalização via sublimação: o tecido deverá receber sublimação total digital em alta definição. As cores e layouts serão definidos pelo Município após a contratação, conforme a modalidade esportiva. O processo de impressão térmica deverá integrar obrigatoriamente o brasão do Município de Faxinal dos Guedes na região do peito (lado esquerdo) e numeração esportiva centralizada nas costas (e opcionalmente no peito, conforme manual da modalidade). Modelagens e tamanhos: divisões específicas com corte anatômico masculino (unissex) e feminino (baby look), subdivididos na grade infantil/juvenil por idade/tamanho: 08, 10, 12, 14 e 16. Deverão existir áreas reservadas para logomarcas nas mangas ou ombros e na barra inferior frontal/traseira, sem limite de cores e sem variação no custo do produto. Acabamento: costuras duplas tipo overloque/interloque com linhas de alta tenacidade; bainhas das mangas e barras com costura galoneira de duas agulhas.	UN	500
7	Agasalho composto por jaqueta e calça, em tecido de poliéster tipo helanca, descrito no orçamento como 90% poliéster e 10% elastano, com tratamento anti-pilling. Calça com cós de elástico e cordão, bolsos laterais e zíper lateral, com modelagem e caimento anatômico. Jaqueta com gola alta, bolsos laterais com zíper, conforto térmico e punhos ou barras com elástico para melhor ajuste ao corpo. Personalização com brasão do Município de Faxinal dos Guedes na região do peito (lado esquerdo), por DTF, impressão digital ou sublimação, conforme a técnica compatível com o tecido. Aplicação de logotipo do Município e cores conforme a identidade visual da modalidade esportiva, conforme solicitação da Administração. Numeração esportiva centralizada nas costas, com números medindo 5 cm, do 1 ao 100 (e opcionalmente no peito, conforme manual da modalidade). Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.	CONJ.	100
8	Jaqueta puffer – equipe técnica/servidores	UN	30
9	Kimono para karatê, grosso, profissional, em brim 100% algodão, de alta resistência, com blusa reforçada no peitoral e nas costas, calça com elástico e cordão e faixa branca. O tamanho será definido mediante solicitação.	UN	15

Observação: os itens 1 e 6 foram mantidos separadamente porque os orçamentos descrevem grades de tamanhos adulto e infantil/juvenil distintas. A descrição definitiva deverá eliminar sobreposições e esclarecer as características de cada modelo.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

O levantamento de mercado foi realizado mediante três cotações obtidas junto a fornecedores e três referências de contratações públicas extraídas do PNCP, totalizando seis referências por item. A Administração deverá manter nos autos os documentos comprobatórios e verificar a compatibilidade entre especificações, materiais, personalização, tamanhos, quantidades e condições de entrega.

As referências do PNCP foram consideradas para composição da estimativa, devendo ser confirmada a comparabilidade de cada contratação quanto às especificações, materiais,

personalização, tamanhos, quantidades e condições de entrega. Referências sem correspondência suficiente deverão ser justificadas ou desconsideradas.

Como alternativa de atendimento, considera-se a aquisição dos uniformes por procedimento licitatório, com especificações objetivas e critérios de avaliação das amostras previamente definidos. A adjudicação será realizada em lote único, pelo menor preço global, em razão da indivisibilidade técnica e estética dos conjuntos esportivos e da necessidade de garantir a padronização cromática, de modelagem e de acabamento das peças que compõem um mesmo uniforme, conforme fundamentação técnica e econômica detalhada no item 8 deste Estudo.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com três cotações de fornecedores e três referências de contratações públicas consultadas no PNCP, totalizando seis referências por item. Para cada item, calculou-se a média aritmética simples dos seis preços unitários. Com os quantitativos informados pelo Departamento de Esporte, foi possível calcular o valor estimado por item e o valor global.

A tabela de pesquisa apresenta os seis preços unitários utilizados e a média aritmética de cada item. Na sequência, apresenta-se o quadro-resumo da estimativa, obtido pela multiplicação da quantidade prevista pela respectiva média unitária.

Item	Descrição resumida	Qtd.	Barros	Jucar	MPR	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	Média unitária R$
1	Camisa esportiva adulta	250	R$ 76,00	R$ 79,00	R$ 83,00	São Domingos Pregão 47-2026 R$ 69,06	Rio do Sul Pregão 290-2026 R$ 71,00	Timbó Dispensa 74-2026 R$ 46,40	R$ 70,74
2	Calção esportivo	750	R$ 65,00	R$ 59,00	R$ 63,00	Timbó Dispensa 74-2026 R$ 35,40	Rio do Sul Pregão 290-2026 R$ 40,00	Piratuba Pregão 52-2026 R$ 49,90	R$ 52,05
3	Bermuda Dry Fit	120	R$ 78,00	R$ 75,00	R$ 79,00	Timbó Dispensa 74-2026 R$ 58,60	Araranguá	Tijucas Processo 17-2026 R$ 33,50	R$ 65,52

							Pregão 119-2026 R$ 69,00		
4	Meião esportivo	230	R$ 35,00	R$ 32,00	R$ 36,00	Bandeirantes Pregão 16-2026 R$ 20,33	Aurora Processo 92-2026 R$ 19,90	Piratuba Pregão 52-2026 R$ 19,90	R$ 27,19
5	Colete esportivo	50	R$ 38,00	R$ 36,00	R$ 39,00	Santa Rosa do Lima Processo 46-2026 R$ 40,00	Rio do Sul Pregão 290-2026 R$ 33,99	Canelinha Pregão 52-2026 R$ 29,75	R$ 36,12
6	Camisa esportiva infantil/juvenil	500	R$ 78,00	R$ 75,00	R$ 79,00	Bandeirantes Pregão 16-2026 R$ 28,95	Camburio Pregão 01-2026 R$ 50,61	Herval d'Oeste Pregão 14-2026 R$ 39,00	R$ 58,43
7	Agasalho esportivo (jaqueta e calça)	100	R$ 296,00	R$ 290,00	R$ 297,00	Santa Rosa do Lima Processo 46-2026 R$ 250,00	Tijucas Processo 33-2026 R$ 180,00	Araranguá Pregão 119-2026 R$ 220,00	R$ 255,50
8	Jaqueta puffer – equipe técnica/servidores	30	R$ 228,00	R$ 220,00	R$ 225,00	Araranguá Pregão 119-2026 R$ 219,67	Luzerna Pregão 67-2025 R$ 150,37	Major Vieira Pregão 37-2025 R$ 205,42	R$ 208,08
9	Kimono para karatê	15				Balneario Piçarras SC 5/2026 - 02/03/2026 R$ 227,57	Porto Belo SC Pregão 16/2025 - 09/12/2025 - R$ 433,00	Turvo/SC DL 34/2025 - 20/08/2025 R$ 209,00	R$ 289,85

QUADRO-RESUMO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado foi calculado pela multiplicação das quantidades previstas pelas médias unitárias de cada item, totalizando R$ 137.999,75

Item	Descrição resumida	Quantidade	Média unitária	Valor estimado
1	Camisa esportiva adulta	250	R$ 70,74	R$ 17.685,00
2	Calção esportivo	750	R$ 52,05	R$ 39.037,50
3	Bermuda Dry Fit	120	R$ 65,52	R$ 7.862,40

Item	Descrição resumida	Quantidade	Média unitária	Valor estimado
4	Meião esportivo	230	R$ 27,19	R$ 6.253,70
5	Colete esportivo	50	R$ 36,12	R$ 1.806,00
6	Camisa esportiva infantil/juvenil	500	R$ 58,43	R$ 29.215,00
7	Agasalho esportivo (jaqueta e calça)	100	R$ 255,50	R$ 25.550,00
8	Jaqueta tipo puffer	30	R$ 208,08	R$ 6.242,40
9	Kimono para karatê	15	R$ 289,85	R$ 4.347,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 137.999,75**

A memória de cálculo considera, para cada item, a soma dos seis preços unitários dividida por seis, com arredondamento para duas casas decimais. O valor estimado de cada item resulta da multiplicação da média unitária pela quantidade prevista. O valor global corresponde à soma dos valores estimados dos nove itens.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de peças e conjuntos de uniformes esportivos para atendimento dos atletas participantes dos programas do Departamento de Esporte de Faxinal dos Guedes/SC, além de 30 jaquetas tipo puffer destinadas exclusivamente à equipe técnica e aos servidores do Departamento. Os produtos serão confeccionados conforme as modalidades, grades de tamanhos e identidade visual municipal, com personalização aprovada previamente.

A execução compreenderá a apresentação e aprovação das artes, disponibilização de amostras para prova e avaliação, produção após autorização formal, separação por modalidade/tamanho e entrega dos quantitativos contratados.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento será parcelado, conforme a demanda do Departamento de Esporte, mediante Autorizações de Fornecimento emitidas de acordo com o calendário de atividades e competições, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a regra geral é o parcelamento do objeto quando divisível, visando à ampliação da competitividade. Contudo, no presente caso, o agrupamento dos itens em **lote único** mostra-se técnica e economicamente indispensável pelos seguintes fundamentos:

- **Inviabilidade técnica e risco de comprometimento da identidade visual (Padronização):** Os itens licitados (camisas, calções, meiões/agasalhos) não constituem peças isoladas, mas sim **conjuntos esportivos completos** destinados à representação oficial do Município em competições e escolinhas. Caso adjudicados a fornecedores distintos, ainda que observadas as mesmas especificações textuais de código Pantone ou gramatura de tecido, ocorrem variações naturais entre lotes fabris de malharias diferentes (nuances de tonalidade, brilho da sublimação, toque do tecido, modelagem e acabamento de costura). A contratação única assegura que todas as peças de um mesmo conjunto sejam produzidas a partir da mesma matriz de corte, tingimento e estamparia, evitando disparidade visual entre camisa e calção.
- **Interdependência operacional e logística de entrega:** Os uniformes destinam-se a eventos esportivos com calendário fixo. A fragmentação entre múltiplos contratados eleva o risco de atraso parcial (ex.: entrega das camisas sem os respectivos calções ou meiões), o que inviabilizaria o uso integral do fardamento pela equipe e frustraria a finalidade da contratação.
- **Economia de escala e viabilidade econômica:** O processo produtivo de confecção têxtil envolve custos fixos relevantes de setup (desenvolvimento de moldes, matrizes de sublimação/serigrafia e enfesto de tecido). A diluição desses custos em um único lote global permite maior poder de barganha e obtenção de preços unitários mais vantajosos à Administração, ao passo que a pulverização em itens isolados de baixo valor poderia afastar fabricantes especializados ou encarecer o frete e a produção em pequena tiragem.

Diante do exposto, o agrupamento em lote único não restringe a competitividade — uma vez que o mercado de confecção esportiva atua regularmente no fornecimento de conjuntos completos — e constitui medida essencial para preservar a qualidade estética, a funcionalidade do objeto e a economicidade da contratação.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Disponibilizar uniformes adequados aos atletas vinculados aos programas esportivos municipais.
b) Padronizar a identificação visual das equipes e representar institucionalmente o Município.

c) Melhorar as condições de participação em treinamentos, competições e eventos esportivos.

d) Promover organização na distribuição das peças, considerando modalidades e tamanhos.

e) Assegurar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso esportivo.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

a) Manter atualizado o levantamento do número de atletas por modalidade, confirmar eventuais inscrições em mais de uma modalidade e relacionar as peças necessárias conforme a demanda das competições.

b) Consolidar a grade de tamanhos, modelos, quantidades e eventuais necessidades de reposição.

c) Definir e aprovar as artes, cores, brasão, logomarcas e numerações que serão aplicadas.

d) Registrar e manter juntadas aos autos as três cotações de fornecedores e as três referências do PNCP utilizadas na estimativa.

e) Revisar as especificações para eliminar ambiguidades, duplicidades e exigências sem justificativa técnica.

f) Definir no edital os critérios objetivos, quantidade, prazo e procedimento de avaliação das amostras.

g) Juntar aos autos o Convênio Simplificado SCC 9087/2026 e o respectivo plano de trabalho, confirmar a disponibilidade dos recursos estaduais e a compatibilidade das despesas com o objeto pactuado, bem como registrar a dotação, a fonte de recursos e a classificação orçamentária, inclusive quanto à complementação com recursos próprios do Departamento de Esporte, cuja viabilidade já foi consultada junto ao setor contábil municipal.

h) Elaborar o Termo de Referência e designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram informadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos uniformes. O Departamento de Esporte deverá verificar se há outras aquisições planejadas que possam ser coordenadas para obter economia de escala, sem comprometer a adequada definição do objeto.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais potenciais relacionam-se à fabricação de tecidos, consumo de água e energia, uso de insumos de tingimento e personalização, embalagens e descarte de peças ao final da vida útil. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais duráveis, processos de produção responsáveis, embalagens reduzidas e destinação adequada de resíduos, observadas as normas ambientais aplicáveis.

13 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Consequência	Medida preventiva
Especificações ambíguas ou incompatíveis	Recebimento de produtos diferentes do necessário	Revisar descrições e exigir aprovação formal de arte e amostras.
Amostras não representativas da produção	Diferença entre amostra aprovada e lote entregue	Vincular a produção à amostra aprovada e conferir o lote no recebimento.
Grade de tamanhos incorreta	Peças sem ajuste aos atletas	Levantar medidas/tamanhos antes da ordem de fornecimento e organizar prova.
Atraso na produção/entrega	Uniformes indisponíveis para atividades programadas	Estabelecer cronograma e prazo compatíveis no edital e acompanhar execução.
Pesquisa de preços não comparável	Estimativa inadequada ou sobrepreço	Manter os documentos das seis referências e justificar a comparabilidade dos objetos, especialmente quanto a materiais, personalização e composição de cada peça.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição será financiada parcialmente com recursos do Convênio Simplificado SCC 9087/2026, destinado à “Aquisição de uniformes esportivos às escolas municipais de esporte do município”, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Considerando o valor global estimado da contratação de R$ **137.999,75** (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove

reais e setenta e cinco centavos), a diferença estimada de R$ 37.999,75 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) será custeada com recursos próprios do Departamento de Esporte do Município de Faxinal dos Guedes, cuja viabilidade já foi consultada junto ao setor contábil municipal. A formalização da despesa deverá observar as dotações e fontes orçamentárias pertinentes, a efetiva disponibilidade dos recursos e as condições estabelecidas no convênio e em seu plano de trabalho.

As 30 jaquetas tipo puffer serão destinadas exclusivamente à equipe técnica e aos servidores do Departamento, não integrando a distribuição de uniformes aos atletas, será custeada integalemtne com recusrsos próprios do município.

Identificação do instrumento	**Convênio Simplificado SCC 9087/2026**
Concedente	Estado de Santa Catarina, por meio da Fesporte
Recursos do convênio	R$ 100.000,00
Complementação estimada com recursos próprios do Departamento de Esporte	R$ 34.999,75
Valor global estimado	**R$ 137.999,750**

15 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu § 1º, e deverá observar a regulamentação municipal aplicável, as normas pertinentes à pesquisa de preços e os princípios do planejamento, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A contratação será precedida de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global, em lote único, conforme justificado no item 8 deste Estudo.

16 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição mostra-se pertinente para atender aos atletas participantes dos programas e atividades do Departamento de Esporte, com base no levantamento por modalidade apresentado na seção de estimativa das quantidades. As 30 jaquetas tipo puffer serão destinadas exclusivamente à equipe técnica e aos servidores do Departamento, não integrando a distribuição de uniformes aos atletas.

O prosseguimento da contratação fica condicionado à juntada da memória de cálculo e dos documentos de suporte dos quantitativos, à revisão das especificações técnicas, à comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Convênio Simplificado SCC 9087/2026 e da complementação municipal, à observância do plano de trabalho pactuado e à definição dos critérios objetivos de apresentação e aprovação das amostras. A pesquisa de preços e a estimativa global foram realizadas com base nas seis referências por item e nos quantitativos informados pelo Departamento.

Após o atendimento dessas providências, a juntada do convênio e de seu plano de trabalho e a validação final das especificações e quantitativos, recomenda-se a continuidade da instrução do processo, com elaboração do Termo de Referência e realização do procedimento licitatório.

Faxinal dos Guedes/SC, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALTAIR ANTONIO ANDRETTA
Data: 26/11/2026 11:24:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Altair Antônio Andretta
Responsável pela Demanda – Departamento de Esporte
Matrícula: 4054